



**MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 93.539.153/0001-92**

**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024**

PROCESSO Nº 107/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

**CONTRATADA: LUIS ALBERTO FERRARI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eustachio Santolin, 246, Bairro Bela Vista, CEP 99.704-044, no município de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.611.568/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **LUIS ALBERTO FERRARI**, inscrito no CPF sob o nº 543.204.530-34 e RG 3042262034.

**I – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do Contrato Administrativo, a prestação de serviços hora/máquina para realização Limpeza de vias vicinais, construção de bueiros e pontilhoes e outros serviços necessários para reabilitação de cenários, ocasionados pelas enxurradas do dia 02/05/2024, conforme objeto da Portaria CM nº 037/2024 – PROA nº 24/0804-0000637-4 – FUNDEC/RS, celebrado entre o município de Barra do Rio Azul e Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Defesa Civil.

1.2. Requisitos mínimos aceitáveis:

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit.
01.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/ MÁQUINA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 5,0 METROS, COM HORÍMETRO PARA CONTROLE DAS HORAS TRABALHADAS, EQUIPADA COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA OPERAÇÃO.	hora	400	274,00
02.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/ MÁQUINA TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM PESO OPERACIONAL DE 14 À 18 TONELADAS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE	hora	200	299,00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 93.539.153/0001-92**

SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA OPERAÇÃO			
-------------------------------------	--	--	--

**2. DO ADITAMENTO:**

Considerando que, ambos os rios da sede municipal, encontram-se assoridados em decorrência das catástrofes ambientais, ocorridas, com alagamentos;

Considerando que, há existência de longos períodos chuvosos intensos, que poderão resultar em novos alagamentos;

Considerando que, a equipe contratada pela esfera estadual, que já vem trabalhando no desassoreamento dos rios é pequena, diante da situação que a cidade vive;

Considerando que, ainda existe saldo no banco de horas da contratada e que tal préstimo será de grande ajuda no andamento dos serviços de desassoreamento;

Considerando a existência de permissibilidade legal, a necessidade, a oportunidade e a conveniência;

2.1. Diante dos fatos, ambas as partes, acima citadas pactuam o presente termo aditivo ao contrato original para a ele acrescer, a prestação de serviços de hora máquina com escavadeira hidráulica e trator sobre esteiras, para desassoreamento dos rios na sede municipal.

2.2. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 01 de outubro de 2024.

**Município de Barra do Rio Azul, RS,**  
**Contratante.**

**LUIS ALBERTO FERRARI LTDA,**  
**Luiz Alberto Ferrari,**  
Sócio Administrador,  
**Contratada.**